LEI Nº 1790/2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM 01 (UMA) AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E 02 (DOIS) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA A REALIZAÇÃO DA 35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E 26ª EXPOPAR, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PARANATINGA-MT, NOS DIAS 04 Á 07 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01(uma) ambulância com motorista e 02 (dois) técnicos em enfermagem no recinto da festa durante os 04(quatro) dias no período noturno, na 35ª Festa do Peão de Boiadeiro e 26ª EXPOPAR que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 04 de setembro a 07 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 20 de agosto de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNIICPAL